



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 269, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Altera a Portaria CNJ nº 80/2020, que designa integrantes para compor a Comissão Permanente de Auditoria.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ nº 80/2020, que designa integrantes para compor a Comissão Permanente de Auditoria, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Auditoria, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Rubens de Mendonça Canuto Neto, Mário Augusto de Figueiredo de Lacerda Guerreiro e Marcos Vinícius Jardim Rodrigues.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Fux', written over a faint circular watermark.

Ministro **LUIZ FUX**